



Brasília, 15 de junho de 2024

PRESENTES NO CNG

PELA DIREÇÃO DA FASUBRA: 15 coordenadores

PELA BASE: **APTAFURG** (1 delegado), **ASAV** (2 delegados), **ASSUFBA** (4 delegados), **ASSUFOP** (2 delegados), **ASSUFRGS** (5 delegados), **ASSUFSM** (3 delegados), **ASUFPel** (2 delegados), **SINDIFES** (6 delegados), **SINDITEST-PR** (3 delegados), **SINDS-UFSJ** (2 delegados), **SINDUFLA** (1 delegado e 1 observador), **SINTEF-UGD** (1 delegado), **SINTESAM** (1 delegado), **SINTEST/RN** (3 delegados), **SINTET-UFU** (2 delegados), **SINTFUB** (4 delegados), **SINT-IFESgo** (4 delegados), **SINTUFABC** (1 delegado), **SINTUFAL** (2 delegados), **SINTUFCE** (6 delegados), **SINTUFEJUF** (2 delegados), **SINTUFEPE** (6 delegados), **SINTUFEPEURPE** (3 delegados), **SINTUFES** (3 delegados), **SINTUFF** (5 delegados), **SINTUF-MT** (2 delegados), **SINTUFPI** (3 delegados), **SINTUFRJ** (7 delegados e 1 observadora), **SINTUFSC** (6 delegados), **SINTUFSCAR** (2 delegados), **SINTUNIFESP** (2 delegados), **SINTUR-RJ** (1 delegada), **SISTA** (4 delegados).

INFORME DE GREVE

PROPOSTA DO GOVERNO

A proposta do governo encontra-se anexada ao final desse Informe de Greve.

ANÁLISE DA CNSC/FASUBRA

A análise da CNSC/FASUBRA encontra-se anexada ao final desse Informe de Greve.

CONJUNTURA

Considerando que:

Estamos próximos de completar 100 dias de greve, um movimento histórico da categoria que vem pautando o debate político público e está articulado com as greves das categorias da educação federal através de ações unitárias com os comandos de greve da FASUBRA, ANDES-SN e SINASEFE.

A greve da FASUBRA é uma resposta à evidente desvalorização da carreira dos Técnico-administrativos em Educação, percebida na corrosão salarial e na falta de reestruturação do PCCTAE, no congelamento salarial imposto desde os governos Temer e Bolsonaro, assim como a manutenção de 0% de reajuste em 2024, como também todo o contexto de trabalho sucateado pelas reduções sucessivas nos investimentos nas instituições públicas de ensino rumo a uma política de estado mínimo.



Na mesa de negociação do dia 11 de junho, apesar da política econômica do atual governo que está alicerçada nas regras do arcabouço fiscal e do discurso do déficit zero, pontos importantes no atendimento da nossa pauta passaram a ser considerados, tais como:

- STEP: 2025 4,0% e 2026 4,1%;
- concessão da aceleração na capacitação permitindo chegar ao topo da carreira em 15 anos;
- atendimento do pleito do Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC;
- reposicionamento dos aposentados;
- todas as correlações do Incentivo à Qualificação passarão a ser diretas, desta forma a correlação indireta será extinta;
- temas relacionados às reivindicações dos trabalhadores dos Hospitais Universitários, tais como horas de plantão noturno, hora ficta e plantão de 12x60, entre outros.

Ainda é necessário avançar nas discussões sobre a EBSERH e os servidores do RJU lotados nos Hospitais Universitários, com abertura de mesa específica com o MEC, discussão em GT e estabelecimento de prazos.

Sobre a reabertura do prazo para adesão no PCCTAE, também tivemos respostas favoráveis com a sinalização de criação de Grupos de Trabalho para discussão e atendimento dessa reivindicação, até então ausente nas reuniões da Mesa de Negociação.

A correlação entre os níveis de classificação em relação ao E não corrige a discrepância histórica entre os mesmos na última proposta apresentada pelo governo, especialmente a relação dos níveis de classificação A e C.

Ainda é preciso levar em conta o atendimento das demandas relativas aos aposentados e pensionistas, principalmente se observado que os mesmos não foram contemplados no reajuste dos auxílios alimentação e creche e que pouquíssimos ainda conseguem manter um plano de saúde.

Embora o MGI tenha atualizado, em 14 de junho, a proposta com os prazos para os temas a serem discutidos no âmbito daquele ministério, é preciso a continuidade do diálogo a fim de que se tenha o mesmo detalhamento para os pontos que foram encaminhados para discussão no MEC, com o objetivo de definir os termos e regras para implementação.



A necessidade de que se construa uma minuta de acordo entre a bancada sindical e o governo, onde estejam incluídas as pautas colocadas como prerrogativa do MEC e descritas no relatório preliminar do Grupo de Trabalho de Aprimoramento na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira.

A força da nossa greve demonstra a disposição dos servidores Técnico-administrativos em Educação de manter a luta ativa em busca de melhorias nos índices remuneratórios, inclusive com alcance aos aposentados, e atendimento das pautas democráticas.

É necessária a formalização da continuidade das discussões sobre o RSC (conforme item atualizado em 14 de junho pelo governo); o fim do ponto eletrônico; a implementação do regime de 30 horas sem redução de salários; o fim da lista tríplice e da lei dos 70/30 e a paridade nos conselhos e todos os órgãos de deliberação, entre outros, estipulando-se prazos para os Grupos de Trabalho relativos a esses temas e posterior atendimento destas pautas.

No que trata da pauta geral dos Servidores Públicos Federais, apresentada na mesa central, e que se relacionam com a pauta de nossa greve, houve avanços insuficientes na revogação dos decretos e instruções normativas já solicitadas que vão contra o serviço público e os direitos sindicais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendendo que na reunião do dia 11 de junho da mesa de negociação, tivemos respostas favoráveis a pautas importantes para a categoria, tanto com impacto financeiro quanto nas pautas históricas que não possuem repercussão orçamentária, e diante de dúvidas e discordâncias que a proposta gerou e que precisam ser respondidas à base da categoria, dada a variedade e complexidade dos temas a serem definidos, pactuados e efetivados "constantes na atualização da proposta em 14 de junho" de pontos tais como RSC, reposicionamento dos aposentados entre outros, o CNG orienta:

1. manutenção da greve;
2. solicitar ao governo nova reunião da mesa de negociação para avançar nesta proposta ofertada de forma que realmente contemple toda nossa categoria (ativos, aposentados e pensionistas); e
3. rodada de Assembleias de segunda a quarta-feira da próxima semana, com retorno das deliberações da base ao Comando Nacional de Greve até o dia 20 de junho às 12 horas (horário de Brasília), para avaliação da proposta apresentada pelo governo no dia 11 de junho e atualizada no dia 14.

Todos os comandos locais de greve, sindicatos e ativistas que estão construindo nossa greve



devem se orgulhar da luta que travamos coletivamente, provando que o movimento sindical está vivo e promove lutas de resistência contra as forças neoliberais que querem destruir os serviços públicos.

FASUBRA E A LUTA DAS MULHERES!

A Direção Nacional da FASUBRA/CNG orienta suas entidades de base a se somarem aos atos contra o Projeto de Lei 1904/2024, aprovado em regime de urgência pela Câmara dos Deputados em franco ataque às mulheres. O PL equipara o aborto ao crime de homicídio, inclusive em casos de estupro. Afeta principalmente crianças vítimas de estupro, que em muitos casos demoram a identificar a gestação. Prevê ainda que a pena para a mulher que pratique aborto seja maior que a do esturador. A Direção da FASUBRA/CNG tem um histórico de defesa das pautas das mulheres trabalhadoras e seguirá em luta para a derrota desse projeto misógino, formulado por um Congresso conservador e antipovo.

MAPA DE ADESÃO À GREVE				
FASUBRA SINDICAL				
Região	Instituição	UF	Deflagrou Greve	Data de Início
NORTE	SINDTIFESPA (UFPA)	PA	Sim	11/mar
	SINDTIFESPA (UFRA)	PA	Sim	11/mar
	SINDTIFESPA (UFOPA)	PA	Sim	11/mar
	SINDTIFESPA (UNIFESPA)	PA	Sim	11/mar
	SINTESAM	AM	Sim	11/mar
	SINTEST/AC	AC	Sim	11/mar
	SINTUNIR	RO	Sim	18/mar
	SINTAD-TO (UFT)	TO	Sim	18/mar
	SINTAD-TO (UFNT)	TO	Sim	18/mar
	SINSTAUFAP	AP	Sim	18/mar
NORDESTE	SINTESPB (UFPB)	PB	Sim	11/mar
	SINTESPB (UFCG)	PB	Sim	11/mar
	SINTUFCE (UFCA)	CE	Sim	15/mar
	SINTUFCE (UNILAB)	CE	Sim	15/mar
	SINTUFCE (UFC)	CE	Sim	15/mar
	SINTUFEPE-R	PE	Sim	11/mar
	UFAPE	PE	Sim	19/mar
	SINTUFEPE-FED	PE	Sim	11/mar
	UNIVASF	PE	Sim	29/abr
	ASSUFBA-SIND (UFBA)	BA	Sim	11/mar
ASSUFBA-SIND (UFRB)	BA	Sim	11/mar	



	ASSUFBA-SIND (UFOB)	BA	Sim	11/mar
	ASSUFBA-SIND (UNILAB)	BA	Sim	11/mar
	ASSUFBA-SIND (UFSB)	BA	Sim	11/mar
	SINTUFAL	AL	Sim	20/mar
	SINTEST RN (UFRN)	RN	Sim	14/mar
	SINTEST RN (UFERSA)	RN	Sim	14/mar
	SINTUFS	SE	Sim	14/mar
	SINTEMA	MA	Sim	18/mar
	SINTUFPI	PI	Sim	15/mar
	SINTUF MT (UFMT)	MT	Sim	14/mar
	SINTUF MT (UFR)	MT	Sim	14/mar
	SISTA-MS	MS	Sim	14/mar
CENTRO-OESTE	SINT-IFESGO (IFG)	GO	Sim	11/mar
	SINT-IFESGO (UFG)	GO	Sim	11/mar
	SINT-IFESGO (UFJ)	GO	Sim	11/mar
	SINT-IFESGO (UFCAT)	GO	Sim	11/mar
	SINTFUB	DF	Sim	11/mar
	SINTEF UFGD	MS	Sim	18/mar
	SINTUFF	RJ	Sim	11/mar
	SINTUFRJ	RJ	Sim	11/mar
	ASUNIRIO	RJ	Sim	11/mar
	SINTUR-RJ	RJ	Sim	11/mar
	SINTUNIFESP	SP	Sim	18/mar
	SINTUFSCAR	SP	Sim	11/mar
	SINTUFES	ES	Sim	13/mar
	SINTUNIFEI	MG	-	-
SUDESTE	SINDIFES (UFMG)	MG	Sim	11/mar
	SINDIFES (UFVJM)	MG	Sim	11/mar
	SINDIFES (CEFET-MG)	MG	Sim	11/mar
	SINDIFES (IFMG)	MG	Sim	11/mar
	SINDUFLA	MG	Sim	11/mar
	ASAV-SINDIC	MG	Sim	11/mar
	SIND-ASSUFOP	MG	Sim	25/mar
	SINTET/UFU	MG	Sim	18/mar
	SINTUFEJUF (UFJF)	MG	Sim	11/mar
	SINTUFEJUF (IF Sudeste MG)	MG	Sim	11/mar
	SINDTTAE/UFTM	MG	Sim	11/mar
	SINT/UNIFAL	MG	Sim	10/abr
	SINDS-UFSJ	MG	Sim	11/mar
	SINTUF ABC	SP	Sim	14/mar
	SUL	SINTUFSC	SC	Sim



SINDTEST-PR	PR	Sim	11/mar
ASUFPEL	RS	Sim	18/mar
APTAFURG	RS	Sim	11/mar
ASSUFRGS	RS	Sim	18/mar
ASSUFSM	RS	Sim	14/mar
SINDIEDUTEC	PR	Sim	25/mar
SINDTAE-FS	SC	Sim	18/mar
SINDIPAMPA	RS	Não Informou	-
TOTAL: 68 entidades em greve			

INFORMES DE BASE

ATENÇÃO: Os Informes de Base serão incluídos no próximo IG.

CALENDÁRIO

JUNHO

17 a 19	Rodada de assembleias para avaliação da proposta do governo
20	12h (Horário de Brasília)- Data limite para envio do resultado das assembleias
20 a 27	Reunião da CNSC/FASUBRA
25	Reunião da CNSC/MEC

CONTATO

SECRETARIA	cng.secretaria@fasubra.org.br
COMUNICAÇÃO	cng.comunicacao@fasubra.org.br

**Mesa de Negociação
Específica
PCCTAE**
11/06/2024

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

1. Reestruturação da carreira (19 padrões).

Verticalização - Matriz Única; e

Redução dos interstícios de 18 para 12 meses.

2. Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC será implantado para carreira do PCCTAE a partir de abril de 2026, cuja regulamentação será definida a partir de GT coordenado pelo MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do Governo. O GT terá prazo de até 180 dias.

3. Progressões por capacitação - aceleração por progressão de capacitação.

A progressão por capacitação se dará a cada 5 anos.

Incentivo à Qualificação - IQ - correlação direta. A correlação indireta será extinta

4. Organização dos cargos.

Será promovida a racionalização de cargos vagos/a e a vagar (cargo amplo).

5. Revisão dos fazeres (atribuições).

Será promovida a revisão dos fazeres (atribuições).

PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

6. Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - alteração do Decreto nº 9.991/19 para retorno do plano de capacitação para as universidades e institutos.

O Decreto nº 9991/19 será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos.

7. Piso de referência passa a ser o piso do nível de classificação E, com as seguintes correlações, a partir da implantação da nova matriz, em janeiro de 2025:

Para o nível de classificação A – 36% do Piso do E

Para o nível de classificação B – 40% do Piso do E

Para o nível de classificação C – 50% do Piso do E

Para o nível de classificação D – 61% do Piso do E

8. Recomposição Salarial terão os seguintes percentuais:

9% em janeiro de 2025

5% em abril de 2026

elevação dos steps de 3,9% para 4,0% em janeiro de 2025 e de 4,0% para 4,1% em abril de 2026.

PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

9. Reposicionamento de aposentados.

O reposicionamento dos aposentados que estavam no final da carreira, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram reposicionados considerando o tempo de serviço, será tratado em GT MGI/MEC, com a participação das entidades representativas, para análise e levantamento de impacto, no período entre agosto e dezembro/24. Constatada a viabilidade a medida será implantada em 2025.

10. Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE.

Será criado GT no MGI, com representação das entidades sindicais, no período de agosto a dezembro/24, para analisar a possibilidade e levantar potenciais impactos decorrentes do contingente de servidores que permaneceram no PUCRCE, para fins de reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE.

11. Compromisso de não absorção do Vencimento Básico Complementar (VBC)

A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (VBC), não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estruturas remuneratórias.

12. Tratamento da normatização da “hora ficta”.

Implantação da “hora ficta”, para os servidores dos hospitais universitários.

PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

13. Escala de plantão.

A proposta de institucionalização do plantão 12x60 será objeto de tratamento em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, para avaliar sua normatização, no período de agosto a dezembro/24.

14. Plano de capacitação.

O Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015 será tratado em GT no MEC, com a participação das entidades representativas, com prazo de conclusão dos trabalhos a ser definido no próprio GT.

PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

TABELAS

PCCTAE - Proposta 11/06 - Tabela em janeiro/2025

NC	Padrão	Vencimento Atual	Após reajuste (2025)			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Venci- mento	Δ%	Δ R\$	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Grad. 25%	Espec. 30%	Mestr. 52%	Dout. 75%
A (36% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.788,14	23,7%	342,02	1.966,95	2.056,36	2.145,76	2.235,17	2.324,58	2.717,97	3.129,24
	Final	2.879,28	3.622,43	25,8%	743,15	3.984,68	4.165,80	4.346,92	4.528,04	4.709,16	5.506,10	6.339,26
B (40% do Nível E)	Inicial	1.750,99	1.986,82	13,5%	235,83	2.185,50	2.284,84	2.384,18	2.483,52	2.582,86	3.019,96	3.476,93
	Final	3.486,29	4.024,93	15,5%	538,64	4.427,42	4.628,67	4.829,91	5.031,16	5.232,41	6.117,89	7.043,62
C (50% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.483,52	17,1%	363,39	2.731,87	2.856,05	2.980,23	3.104,40	3.228,58	3.774,95	4.346,16
	Final	4.221,26	5.031,16	19,2%	809,90	5.534,27	5.785,83	6.037,39	6.288,95	6.540,51	7.647,36	8.804,53
D (61% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.029,90	13,6%	362,71	3.332,89	3.484,38	3.635,88	3.787,37	3.938,86	4.605,44	5.302,32
	Final	5.310,48	6.138,01	15,6%	827,53	6.751,81	7.058,72	7.365,62	7.672,52	7.979,42	9.329,78	10.741,52
E (100% – Referência)	Inicial	4.556,92	4.967,04	9,0%	410,12	-	-	-	-	6.457,16	7.549,91	8.692,32
	Final	9.073,01	10.062,32	10,9%	989,31	-	-	-	-	13.081,01	15.294,72	17.609,06

PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE

14/JUN/24

PCCTAE - Proposta 11/06 - Tabela em abril/2026

NC	Padrão	Vencimento Atual	Após reajuste			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Venci- mento	Δ%	Δ R\$	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Grad. 25%	Espec. 30%	Mestr. 52%	Dout. 75%
A (36% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.877,54	29,8%	431,42	2.065,30	2.159,17	2.253,05	2.346,93	2.440,80	2.853,86	3.285,70
	Final	2.879,28	3.869,93	34,4%	990,65	4.256,92	4.450,42	4.643,91	4.837,41	5.030,91	5.882,29	6.772,37
B (40% do Nível E)	Inicial	1.750,99	2.086,16	19,1%	335,17	2.294,77	2.399,08	2.503,39	2.607,70	2.712,01	3.170,96	3.650,78
	Final	3.486,29	4.299,92	23,3%	813,63	4.729,91	4.944,91	5.159,90	5.374,90	5.589,90	6.535,88	7.524,86
C (50% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.607,70	23,0%	487,57	2.868,47	2.998,85	3.129,24	3.259,62	3.390,01	3.963,70	4.563,47
	Final	4.221,26	5.374,90	27,3%	1.153,64	5.912,39	6.181,13	6.449,88	6.718,62	6.987,37	8.169,85	9.406,07
D (61% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.181,39	19,3%	514,20	3.499,53	3.658,60	3.817,67	3.976,74	4.135,81	4.835,71	5.567,43
	Final	5.310,48	6.557,38	23,5%	1.246,90	7.213,11	7.540,98	7.868,85	8.196,72	8.524,59	9.967,21	11.475,41
E (100% - Referência)	Inicial	4.556,92	5.215,39	14,5%	658,47	-	-	-	-	6.780,01	7.927,40	9.126,94
	Final	9.073,01	10.749,80	18,5%	1.676,79	-	-	-	-	13.974,74	16.339,69	18.812,15

Análise Preliminar da Sexta Reunião da Mesa Específica e Temporária – 11 de junho de 2024 – CNSC/Fasubra

Introdução:

A representação da FASUBRA Sindical na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) e a representação política da direção da FASUBRA se reuniram no dia 12 e 13/06/2024, para a análise preliminar e técnica da sexta reunião da Mesa Específica e Temporária.

Para essa análise foram utilizados como base o material entregue pela representação do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e os relatos da representação da FASUBRA na reunião.

Na reunião da sexta mesa específica e temporária do PCCTAE, ocorrida no dia 11 de junho, estiveram presentes a Bancada do Governo, formada pela representação do MGI e do Ministério da Educação (MEC); e da Bancada Sindical, formada pela representação da FASUBRA Sindical e do SINASEFE.

Após uma apresentação inicial, o Secretário de Relações de Trabalho (SETE/MGI) expôs o resumo dos pontos já atendidos pelo governo e apresentados na quinta reunião da Mesa Específica e Temporária, realizada em 21 de maio de 2024. Para memória do processo de negociação a CNSC resgata que os pontos atendidos e resgatados pelo Secretário da SETE/MGI são os seguintes:

1. Organização dos cargos – com a discussão sobre a racionalização dos cargos vagos e a vagar; proposta de criação de cargos amplos; revisão dos fazeres (atribuições dos cargos).
2. Reestruturação da carreira – com a verticalização da Matriz Única, com 5 (cinco) Níveis de Classificação; 19 (dezenove) padrões salariais cada; e, Step único e constante.
3. Desenvolvimento – com a manutenção da progressão por mérito e redução de interstício para 12 meses;
4. Incentivo à qualificação (IQ) – fim da correlação indireta passando todos os incentivos para correlação direta para todos os cargos e ambientes organizacionais.

Em seguida, a equipe da SETE/MGI apresentou as propostas, as quais seguem no quadro em anexo, e que tratam dos pontos que ainda não haviam sido acatados pelo governo.

Terminada a apresentação o Secretário da SETE/MGI comunicou à bancada sindical que no que se trata das questões com impactos orçamentários e financeiros o governo chegou ao seu limite, e que não haveria espaço para novas proposições e discussões sobre a pauta financeira das entidades.

Finalizada a apresentação da contraproposta do governo, passou-se para o debate onde a bancada sindical reafirmou os parâmetros aprovados pelo CNG e pela maioria das assembleias de base. Em especial no que trata do índice de reajuste para 2024 e do aumento dos Steps, mesmo que escalonado. Ainda, durante o debate foram resgatados todos os pontos da pauta sem repercussão financeira direta e as pautas que tratam da democracia nas IFE.

A reunião foi interrompida durante a discussão para que o Secretário da SETE/MGI pudesse consultar a Ministra do MGI e apresentar os novos pontos discutidos nessa reunião. Após uma hora de espera, o secretário e sua equipe retornaram e responderam os pontos de pauta apresentados e o Secretário reafirmou que em termos financeiros esse era o limite e que todas as propostas sem impacto financeiro serão tratadas no MEC (CNS ou Mesa Setorial) e reafirmou que o resultado dessas discussões serão implementados conforme pactuado com o MEC. As entidades sindicais reforçaram que é necessário estabelecimento de prazos de início e término dos grupos de trabalho propostos no MEC.

A bancada da FASUBRA informou que em 2017 a federação entrou com uma ação judicial cobrando do governo golpista o cumprimento do acordo de 2015. Essa ação ficou parada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) até setembro de 2023. Por determinação do novo ministro do STJ que assumiu o processo, o MGI foi acionado em 14 de maio de 2024, “para que comprovem o cumprimento dos termos do acordo homologado ou apresentem proposta para seu integral cumprimento.” Desta forma compreendemos que todos os pontos constantes do Acordo de Greve de 2015, já protocolados na CNS/MEC e na Mesa Setorial deverão ser cumpridos, conforme foi homologado pelo então Ministro do STJ, Napoleão Nunes Maia Filho.

A análise da representação da Fasubra na CNSC identificou algumas questões que não foram tratadas na reunião e que considera importante serem assinaladas, as quais estão indicadas no quadro sintético apresentado a seguir, junto com todos os demais pontos tratados na reunião e citados anteriormente.

Quadro Sintético das propostas apresentadas na reunião 11/06:

QUADRO SINTÉTICO - CNSC/Fasubra			
TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANÁLISE DA CNSC/Fasubra
Reposicionamento de aposentados	No enquadramento do PUCRCE para o PCCTAE (ano de 2005) não foi considerado o tempo de serviço total. O pleito é a correção do enquadramento considerando a posição relativa em que o servidor se encontrava antes do PCCTAE.	Criação de GT MGI/MEC para analisar o caso e levantar impacto	De acordo com o relato das falas ocorridas na mesa, do secretário Jose Lopez Feijóo, esse pleito é uma correção de uma injustiça e que não haverá, por parte do MGI, nenhum entrave, e será constituído um grupo de Trabalho, para a efetivação do pleito. A CNSC/Fasubra entende que é necessário, em caso de assinatura do termo de acordo, constar o prazo para regulamentação. Importante ressaltar que não foi possível realizar o levantamento de quantos aposentados serão atingidos por falta de dados fornecidos pelo Governo. A CNSC/Fasubra ressaltava que existe uma ação judicial da FASUBRA, referente ao acordo de greve de 2015, que cobra a efetivação desse pleito. Nessa ação, o governo foi citado para responder pelo não cumprimento do acordo.
Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE	Reabrir o prazo para os servidores e servidoras que permaneceram no PUCRCE poderem optar pelo PCCTAE	Criação de GT MGI para analisar a possibilidade e levantar impacto (são 215)	A CNSC/Fasubra ressaltava que existe uma ação judicial da FASUBRA, referente ao acordo de greve de 2015, que cobra a efetivação desse pleito. Nessa ação, o governo foi citado para responder pelo não cumprimento do acordo. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.
Tratamento da normatização da "hora ficta"	Implementar "hora ficta" para os servidores e servidoras que trabalham em horário noturno	Criação de GT no MEC para tratar da normatização da "hora ficta"	O Governo compreende que a hora ficta já está garantida pela lei 8112 e que basta a regulamentação pelo MEC para ser aplicada. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.

Escala de plantão	Normatizar o plantão 12X60	Criação de GT no MGI para avaliar a proposta	O Governo compreende que a escala de plantão 12x60 pode ser regulamentada por se tratar de uma garantia legal. A CNSC/Fasubra entende que, para que a regulamentação seja feita, é necessário fazer mudanças na Instrução Normativa 02 de 2018 do SGP do MPOG. A CNSC/Fasubra entende que, garantido no termo de acordo com prazos estabelecidos, o pleito das entidades estará atendido.
Plano de capacitação	Reedição do Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PORTARIA No 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2014).	Avaliação da reedição do Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015	A CNSC/Fasubra entende que a reedição do plano de capacitação deverá ser discutida na CNSC do MEC e incluída no termo de acordo com prazo para finalização e aprovação.
Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	Concessão do RSC para os servidores e servidoras TAE, ativos, aposentados e instituidores de pensão.	Criação de GT no MEC para aprofundar o tema, com prazo de 6 meses	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que o RSC será implementado em 2026 e que a discussão sobre o modelo e os critérios será encaminhada para a CNSC/Fasubra/MEC, com um prazo de 180 dias para regulamentação. A CNSC/Fasubra entende que é necessário incluir isso no termo de acordo e, caso seja confirmado, a demanda será atendida. A Fasubra já protocolou no MGI, proposta de redação para inclusão no termo de acordo e Projeto de Lei (PL).

Progressões por capacitação	Manter a progressão por capacitação como instrumento de aceleração	Atendimento integral (em 5 anos)	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que irá atender ao pleito, estabelecendo que o interstício será de 5 anos e 3 progressões, permitindo o atingimento do topo da carreira em 15 anos. A CNSC/Fasubra entende que é importante a manutenção e é necessário um debate aprofundado sobre as regras de transição para garantir o patrimônio profissional dos trabalhadores. Além disso, havendo concordância com os termos e regras de aplicação e transição, que serão discutidos na CNSC, isso também deverá constar no termo de acordo. A CNSC/Fasubra orienta que o interstício entre uma progressão e outra deverá ser o mesmo que foi acordado no GT de aprimoramento MEC/MGI/ANDIFES/CONIF.
Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	Alterar o Decreto 9991/19 para retornar o plano de capacitação para as universidades e institutos federais, retirando as IFE do mesmo e permitindo que elas elaborem seus planejamentos e planos específicos, segundo a lei 11091/05 e ao decreto 5825/06.	Decreto será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos	A CNSC/Fasubra entende que esse pleito é importante, pois devolve a autonomia da gestão de pessoas no que diz respeito à capacitação para as instituições federais de ensino, recuperando o vínculo do desenvolvimento de pessoal ao PDI das instituições. Dessa forma, se concretizado no termo de acordo, o pleito será atendido.
Recomposição perdas inflacionárias	4% em 2024, 9% em 2025, 9% em 2026	0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026	O Governo apresentou uma alteração na correlação na nível A a partir de 2025 (36% do nível E) e um acréscimo de 0,2% no STEP, escalonado entre 2025 e 2026, totalizando aproximadamente 400 milhões a mais em comparação à proposta apresentada no dia 21/05. O secretário José Lopez Feijóo afirmou que, no que diz respeito à pauta orçamentária, o governo havia atingido seu limite. A CNSC/FASUBRA entende que o pleito foi atendido parcialmente.
Correlação dos níveis	Nível A (39% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (60% do nível E) e Nível D (61% do nível E)	Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)	
STEP	Step escalonado de 4% a 4,5% entre 2024 a 2026	4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril)	

Revogação dos Decretos 9262/2018 e 10185/2019	Revogação Total dos decretos para reabertura de concursos para os cargos que estão suspensos	Encaminhar para CNSC/MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC, em virtude dos trabalhos já iniciados no GT cargos. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazos estabelecidos, o pleito será atendido.
30 horas	30 horas para todos os servidores e servidoras	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.
Ponto Eletrônico	Retirada do registro de ponto para os servidores TAES	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.
Jornada de Trabalho	Regulamentação da Jornada de Trabalho para profissionais com regulamentação própria	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia para discussão na CNSC/MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, concretizado no termo de acordo, com prazo para finalização e aprovação, o pleito será atendido.

PAUTA DEMOCRÁTICA

TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANALISE DA CNSC/Fasubra
Pauta Democrática: TAE Reitor	Possibilidade de qualquer TAE, atendido os requisitos estabelecidos em Lei, poder concorrer para o cargo de Reitor	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que, se concretizado no termo de acordo, o pleito será atendido.
Pauta Democrática: TAE Diretor (Instituto Federal)	Possibilidade de qualquer TAE, de qualquer nível, atendidos os requisitos estabelecidos em Lei, poder concorrer para o cargo de Diretor	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.

Pauta Democrática: Paridade nos conselhos	Paridade de representação nos conselhos nas instituições federais de ensino	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
Pauta Democrática: Paridade na eleição para Reitor	Paridade na votação para eleição de reitores das universidades	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
Pauta Democrática: Reitores Interventores	Destituição dos reitores interventores	Governo encaminhou a discussão para o MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que encaminharia a discussão para o MEC e que o MGI não faria oposição. A CNSC/Fasubra entende que o pleito deverá constar no termo de acordo com prazos definidos.
TEMAS A SEREM INCLUÍDOS NO TERMO DE ACORDO			
TEMA	PROPOSTA DAS ENTIDADES	PROPOSTA DO GOVERNO	ANÁLISE DA CNSC/Fasubra
Reposição das horas de Greve	Reposição por tarefas represadas	Compromisso assumido pelo MGI e MEC	O secretário José Lopez Feijóo afirmou que está de acordo e assumirá o compromisso de reposição por tarefas represadas. Os representantes do MEC na mesa também manifestaram acordo com o pleito. A CNSC/Fasubra entende que isso deverá constar no termo de acordo.
Vencimento Básico Complementar (VBC)	Não absorção dos VBCs existentes	Não se aplica	Esse tema não foi tratado diretamente na mesa mas a CNSC/Fasubra entende que é necessário constar no termo de acordo para evitar prejuízos a qualquer trabalhador que ainda possua VBC. Terá caráter permanente, sendo considerada para todos os efeitos como parte integrante da remuneração.

Tabelas remuneratórias atualizadas com a última proposta do governo sem Incentivo à Qualificação (IQ):

Padrão de vencimento atual				(2025): ÍNDICE DE 9% E STEP DE 4,0%						
				Padrão de vencimento reestruturado	A (36% do nível E)	B (40% do nível E)	C (50% do nível E)	D (61% do nível E)	E (referência)	
I	II	III	IV	→	1	R\$ 1.788,14	R\$ 1.986,82	R\$ 2.483,52	R\$ 3.029,90	R\$ 4.967,04
1				→	2	R\$ 1.859,66	R\$ 2.066,29	R\$ 2.582,86	R\$ 3.151,09	R\$ 5.165,72
2	1			→	3	R\$ 1.934,05	R\$ 2.148,94	R\$ 2.686,18	R\$ 3.277,14	R\$ 5.372,35
3	2	1		→	4	R\$ 2.011,41	R\$ 2.234,90	R\$ 2.793,62	R\$ 3.408,22	R\$ 5.587,25
4	3	2	1	→	5	R\$ 2.091,87	R\$ 2.324,30	R\$ 2.905,37	R\$ 3.544,55	R\$ 5.810,74
5	4	3	2	→	6	R\$ 2.175,54	R\$ 2.417,27	R\$ 3.021,58	R\$ 3.686,33	R\$ 6.043,17
6	5	4	3	→	7	R\$ 2.262,56	R\$ 2.513,96	R\$ 3.142,45	R\$ 3.833,79	R\$ 6.284,89
7	6	5	4	→	8	R\$ 2.353,06	R\$ 2.614,52	R\$ 3.268,14	R\$ 3.987,14	R\$ 6.536,29
8	7	6	5	→	9	R\$ 2.447,19	R\$ 2.719,10	R\$ 3.398,87	R\$ 4.146,62	R\$ 6.797,74
9	8	7	6	→	10	R\$ 2.545,07	R\$ 2.827,86	R\$ 3.534,83	R\$ 4.312,49	R\$ 7.069,65
10	9	8	7	→	11	R\$ 2.646,88	R\$ 2.940,97	R\$ 3.676,22	R\$ 4.484,99	R\$ 7.352,44
11	10	9	8	→	12	R\$ 2.752,75	R\$ 3.058,61	R\$ 3.823,27	R\$ 4.664,39	R\$ 7.646,53
12	11	10	9	→	13	R\$ 2.862,86	R\$ 3.180,96	R\$ 3.976,20	R\$ 4.850,96	R\$ 7.952,40
13	12	11	10	→	14	R\$ 2.977,38	R\$ 3.308,20	R\$ 4.135,25	R\$ 5.045,00	R\$ 8.270,49
14	13	12	11	→	15	R\$ 3.096,47	R\$ 3.440,52	R\$ 4.300,66	R\$ 5.246,80	R\$ 8.601,31
15	14	13	12	→	16	R\$ 3.220,33	R\$ 3.578,15	R\$ 4.472,68	R\$ 5.456,67	R\$ 8.945,36
16	15	14	13	→	17	R\$ 3.349,14	R\$ 3.721,27	R\$ 4.651,59	R\$ 5.674,94	R\$ 9.303,18
	16	15	14	→	18	R\$ 3.483,11	R\$ 3.870,12	R\$ 4.837,65	R\$ 5.901,94	R\$ 9.675,31
		16	15	→	19	R\$ 3.622,43	R\$ 4.024,93	R\$ 5.031,16	R\$ 6.138,01	R\$ 10.062,32
			16	→						

Tabela com a última proposta: 0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026 - 4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril) - Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível DE (61% do nível E) sem os valores de Incentivo à Qualificação (IQ)

Padrão de vencimento atual				(2026): ÍNDICE ACUMULADO DE 14,45% E STEP DE 4,1%						
I	II	III	IV	Padrão de vencimento reestruturado	A (36% do nível E)	B (40% do nível E)	C (50% do nível E)	D (61% do nível E)	E (referência)	
1				→	1	R\$ 1.877,54	R\$ 2.086,16	R\$ 2.607,70	R\$ 3.181,39	R\$ 5.215,39
2	1			→	2	R\$ 1.954,52	R\$ 2.171,69	R\$ 2.714,61	R\$ 3.311,83	R\$ 5.429,23
3	2	1		→	3	R\$ 2.034,66	R\$ 2.260,73	R\$ 2.825,91	R\$ 3.447,61	R\$ 5.651,82
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.118,08	R\$ 2.353,42	R\$ 2.941,77	R\$ 3.588,97	R\$ 5.883,55
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.204,92	R\$ 2.449,91	R\$ 3.062,39	R\$ 3.736,11	R\$ 6.124,77
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.295,32	R\$ 2.550,36	R\$ 3.187,95	R\$ 3.889,29	R\$ 6.375,89
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.389,43	R\$ 2.654,92	R\$ 3.318,65	R\$ 4.048,75	R\$ 6.637,30
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.487,40	R\$ 2.763,77	R\$ 3.454,72	R\$ 4.214,75	R\$ 6.909,43
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.589,38	R\$ 2.877,09	R\$ 3.596,36	R\$ 4.387,56	R\$ 7.192,72
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.695,54	R\$ 2.995,05	R\$ 3.743,81	R\$ 4.567,45	R\$ 7.487,62
11	10	9	8	→	11	R\$ 2.806,06	R\$ 3.117,84	R\$ 3.897,31	R\$ 4.754,71	R\$ 7.794,61
12	11	10	9	→	12	R\$ 2.921,11	R\$ 3.245,68	R\$ 4.057,10	R\$ 4.949,66	R\$ 8.114,19
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.040,87	R\$ 3.378,75	R\$ 4.223,44	R\$ 5.152,59	R\$ 8.446,87
14	13	12	11	→	14	R\$ 3.165,55	R\$ 3.517,28	R\$ 4.396,60	R\$ 5.363,85	R\$ 8.793,19
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.295,34	R\$ 3.661,49	R\$ 4.576,86	R\$ 5.583,77	R\$ 9.153,72
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.430,45	R\$ 3.811,61	R\$ 4.764,51	R\$ 5.812,70	R\$ 9.529,02
	16	15	14	→	17	R\$ 3.571,09	R\$ 3.967,88	R\$ 4.959,85	R\$ 6.051,02	R\$ 9.919,71
		16	15	→	18	R\$ 3.717,51	R\$ 4.130,57	R\$ 5.163,21	R\$ 6.299,11	R\$ 10.326,42
			16	→	19	R\$ 3.869,93	R\$ 4.299,92	R\$ 5.374,90	R\$ 6.557,38	R\$ 10.749,80

Tabela com a última proposta: 0% em 2024, 9% em 2025, 5% em 2026 - 4% em 2025 (Janeiro) e 4,1% em 2026 (Abril) - Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E) sem os valores de Incentivo à Qualificação (IQ)

Tabelas remuneratórias atualizadas com a última proposta do governo acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação:

Nível de classificação	Padrão	Vencimento PCCTAE Atual	Simulação			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	% de Aumento	Aumento Absoluto	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Graduação 25%	Espec. 30%	Mestrado 52%	Doutorado 75%
A (Fundamental Incompleto) (36,0% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.788,1	23,65%	R\$ 342,0	1.966,9	2.056,4	2.145,8	2.235,2	2.324,6	2.718,0	3.129,2
	Final	2.879,28	3.622,4	25,81%	R\$ 743,2	3.984,7	4.165,8	4.346,9	4.528,0	4.709,2	5.506,1	6.339,3
B (Fundamental Completo) (40,0% do Nível E)	Inicial	1.750,99	1.986,8	13,47%	R\$ 235,8	-	2.284,8	2.384,2	2.483,5	2.582,9	3.020,0	3.476,9
	Final	3.486,29	4.024,9	15,45%	R\$ 538,6	-	4.628,7	4.829,9	5.031,2	5.232,4	6.117,9	7.043,6
C (Fundamental/Médio) (50,0% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.483,5	17,14%	R\$ 363,4	-	2.856,0	2.980,2	3.104,4	3.228,6	3.775,0	4.346,2
	Final	4.221,26	5.031,2	19,19%	R\$ 809,9	-	5.785,8	6.037,4	6.288,9	6.540,5	7.647,4	8.804,5
D (Nível Médio) (61,0% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.029,9	13,60%	R\$ 362,7	-	-	3.635,9	3.787,4	3.938,9	4.605,4	5.302,3
	Final	5.310,48	6.138,0	15,58%	R\$ 827,5	-	-	7.365,6	7.672,5	7.979,4	9.329,8	10.741,5
E (Nível Superior) (Referência)	Inicial	4.556,92	4.967,0	9,00%	R\$ 410,1	-	-	-	-	6.457,2	7.549,9	8.692,3
	Final	9.073,01	10.062,3	10,90%	R\$ 989,3	-	-	-	-	13.081,0	15.294,7	17.609,1

Tabela apresentando os valores de remuneração em 2025 dos pisos e tetos para cada nível de Classificação (Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)) acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação

Nível de Classificação	Padrão	Vencimento PCCTAE Atual	Simulação			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	% de Aumento	Aumento Absoluto	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Graduação 25%	Espec. 30%	Mestrado 52%	Doutorado 75%
A (Fundamental Incompleto) (36,0% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.877,5	29,83%	R\$ 431,4	2.065,3	2.159,2	2.253,1	2.346,9	2.440,8	2.853,9	3.285,7
	Final	2.879,28	3.869,9	34,41%	R\$ 990,6	4.256,9	4.450,4	4.643,9	4.837,4	5.030,9	5.882,3	6.772,4
B (Fundamental Completo) (40,0% do Nível E)	Inicial	1.750,99	2.086,2	19,14%	R\$ 335,2	-	2.399,1	2.503,4	2.607,7	2.712,0	3.171,0	3.650,8
	Final	3.486,29	4.299,9	23,34%	R\$ 813,6	-	4.944,9	5.159,9	5.374,9	5.589,9	6.535,9	7.524,9
C (Fundamental/Médio) (50,0% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.607,7	23,00%	R\$ 487,6	-	2.998,9	3.129,2	3.259,6	3.390,0	3.963,7	4.563,5
	Final	4.221,26	5.374,9	27,33%	R\$ 1.153,6	-	6.181,1	6.449,9	6.718,6	6.987,4	8.169,8	9.406,1
D (Nível Médio) (61,0% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.181,4	19,28%	R\$ 514,2	-	-	3.817,7	3.976,7	4.135,8	4.835,7	5.567,4
	Final	5.310,48	6.557,4	23,48%	R\$ 1.246,9	-	-	7.868,9	8.196,7	8.524,6	9.967,2	11.475,4
E (Nível Superior) (Referência)	Inicial	4.556,92	5.215,4	14,45%	R\$ 658,5	-	-	-	-	6.780,0	7.927,4	9.126,9
	Final	9.073,01	10.749,8	18,48%	R\$ 1.676,8	-	-	-	-	13.974,7	16.339,7	18.812,1

Tabela apresentando os valores de remuneração em 2025 dos pisos e tetos para cada nível de Classificação (Nível A (36% do nível E), Nível B (40% do nível E), Nível C (50% do nível E) e Nível D (61% do nível E)) acrescidos dos valores de Incentivo à Qualificação (IQ) para cada nível de titulação